

COMUNICADO OFICIAL | Nº 112

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

04/12/18

- Jogos integrados na 11.ª Jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 10.ª Jornada da LEDMAN LigaPro
- Processo decidido (*extrato*)

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes deliberações:

- Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do mapa anexo;
- Solicitação de **Relatórios de Policiamento Desportivo**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 17-17/18**.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: mapa + informação + extrato.



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

DATA DA REUNIÃO: 2018.12.04

FPF

CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2018 / 19

203.1.91.0 CD AVES SAD v CD NACIONAL, FUT. SAD (02/12/2018) » LIGA NOS -

0248.1 CD AVES SAD					
J 1004626	EVANILDO FERNANDES GOMES	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 1098297	LUIS CARLOS FARINA OLIVERA	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 1123894	CARLOS SANTOS RODRIGUES	EUR	39.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)				
0282.1 CD NACIONAL, FUT. SAD					
J 1156644	KALINDI ALVES SOUZA	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 1187398	OKACHA HAMZAoui	EUR	39.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)				
J 1221373	BRYAN GIOVANNI ROCHEZ MEJIA	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 813382	DIOGO ALEXIS RODRIGUES COELHO OZCAKMAK	EUR	39.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)				

203.1.92.0 BENFICA SAD v CD FEIRENSE SAD (01/12/2018) » LIGA NOS -

1023.1 BENFICA SAD					
J 1128471	JONAS GONCALVES OLIVEIRA	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 801847	RAFAEL ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA SILVA			REPRENSÃO	164.30
J 801847	RAFAEL ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA SILVA	EUR	77.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)				
0268.1 CD FEIRENSE SAD					
J 1043029	KASSE ALPHONSE KODJO	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 698664	JOAO PEDRO PEREIRA SILVA	EUR	58.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.93.0 BOAVISTA SAD v FC PORTO SAD (02/12/2018) » LIGA NOS -

0166.1 BOAVISTA SAD

C 01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.20
C 01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA		119.20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A equipa visitada entrou no terreno de jogo com dois minutos de atraso. Não tendo apresentado justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 1252407	HELTON BRANT ALEIXO LEITE			REPREENSÃO	164.30
-----------	---------------------------	--	--	------------	--------

J 1252407	HELTON BRANT ALEIXO LEITE	EUR 77.00	MULTA		164.30
-----------	---------------------------	-----------	-------	--	--------

(3º amarelo)

J 1252432	HUEGLO SANTOS NERIS			REPREENSÃO	164.40
-----------	---------------------	--	--	------------	--------

J 1252432	HUEGLO SANTOS NERIS	EUR 96.00	MULTA		164.40
-----------	---------------------	-----------	-------	--	--------

(4º amarelo)

J 556570	FABIO RICARDO GOMES FONSECA	EUR 58.00	MULTA		164.20
----------	-----------------------------	-----------	-------	--	--------

(2º amarelo)

F 7329155	ANTONIO VITOR MAGALHAES PEREIRA	EUR 230.00	MULTA		141.00
-----------	---------------------------------	------------	-------	--	--------

(Ex vi art.º 171.º, nº 1 e art.º 19.º, nº 1, ambos do RD e art.º 51.º, nº 1 do RC - Inobservância de outros deveres - O agente foi considerado expulso, aos 96 minutos de jogo, porque após a obtenção do golo pela equipa visitante, respondeu a provocação do treinador da equipa visitante, nos festejos do golo, tendo ido na sua direção e perguntado de forma reiterada: "O que é que queres?". O que provocou um aglomerado de jogadores e elementos oficiais de ambas as equipas. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J 785043	RUI FILIPE CAETANO MOURA			REPREENSÃO	164.40
----------	--------------------------	--	--	------------	--------

J 785043	RUI FILIPE CAETANO MOURA	EUR 96.00	MULTA		164.40
----------	--------------------------	-----------	-------	--	--------

(4º amarelo)

J 827347	DIOGO FILIPE COSTA ROCHA			REPREENSÃO	164.40
----------	--------------------------	--	--	------------	--------

J 827347	DIOGO FILIPE COSTA ROCHA	EUR 96.00	MULTA		164.40
----------	--------------------------	-----------	-------	--	--------

(4º amarelo)

J 970436	IDRISSA MANDIANG	EUR 58.00	MULTA		164.20
----------	------------------	-----------	-------	--	--------

(2º amarelo)

0529.1 FC PORTO SAD

C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.20
---------	----------------------------------	--	--	------------	--------

C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA		119.20
---------	----------------------------------	------------	-------	--	--------

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início do jogo - O jogo começou com um atraso de 4 minutos devido a chegada tardia da equipa do FC Porto ao túnel de acesso. Não tendo apresentado justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.93.0 BOAVISTA SAD v FC PORTO SAD (02/12/2018) » LIGA NOS -

0529.1 FC PORTO SAD

C 05291 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD EUR 4,782.00 MULTA 87-A.10

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD e art.º 91.º, nº 1, al. a), f) e nº 2 do RC - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Incumprimento dos deveres de organização - Não obstante as diversas insistências dos Delegados da LPFP junto do Diretor de Imprensa do FC Porto para que o treinador se deslocasse rapidamente para o local da Flash Interview, tal não aconteceu, uma vez que após o final da entrevista do jogador do clube visitante até à chegada daquele junto do reporter decorreram 6 minutos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

T 10293485 SERGIO PAULO MARCENEIRO CONCEICAO EUR 765.00 MULTA 168-A.1

(Ex vi art.º 19.º, nº 1 do RD e art.º 51.º, nº 1 do RC - Expulsão de treinador - O agente foi considerado expulso porque após a obtenção do golo da sua equipa, dirigiu-se ao banco da equipa visitada, festejou o golo de forma efusiva com os punhos cerrados e gritou repetidamente: "Tomem caralho, tomem caralho". Com esta atitude provocou um confronto entre jogadores e elementos oficiais de ambas as equipas. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J 1156736 IKER CASILLAS FERNANDEZ REPREENSÃO 164.30

J 1156736 IKER CASILLAS FERNANDEZ EUR 77.00 MULTA 164.30

(3º amarelo)

D 2863039 LUIS MANUEL B. VASCONCELOS GONCALVES EUR 765.00 MULTA 140.20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do agente - O agente foi considerado expulso porque após uma decisão da equipa de arbitragem, saiu do banco de suplentes e disse repetidamente com os braços no ar: "Isto é uma vergonha, isto é uma vergonha". Após receber ordem de expulsão voltou a dizer a mesma frase por três vezes. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

D 2863039 LUIS MANUEL B. VASCONCELOS GONCALVES 16 DIAS DE SUSPENSÃO 140.20

203.1.94.0 SC BRAGA SAD v MOREIRENSE FC SAD (01/12/2018) » LIGA NOS -

1048.1 SC BRAGA SAD

J 1123315 FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA EUR 58.00 MULTA 164.20

(2º amarelo)

0867.1 MOREIRENSE FC SAD

J 1156604 ALAN EDUARDO SCHONS EUR 58.00 MULTA 164.20

(2º amarelo)

J 1220876 MOHAMED ABARHOUN EUR 58.00 MULTA 164.20

(2º amarelo)



MJ

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.95.0 GD CHAVES SAD v VITÓRIA SC SAD (02/12/2018) » LIGA NOS -

0622.1 GD CHAVES SAD

C 06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	119.20
C 06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA	119.20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo começou com um atraso de 3 minutos devido a chegada tardia da equipa do GD Chaves ao túnel de acesso ao relvado. Não tendo apresentado justificação. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 880096	STEPHEN ANTUNES EUSTAQUIO	EUR 77.00	MULTA	164.10
----------	---------------------------	-----------	-------	--------

(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)

1213.1 VITÓRIA SC SAD

C 12131	VITORIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	119.20
C 12131	VITORIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA	119.20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo começou com um atraso de 3 minutos devido a chegada tardia da equipa do Vitória SC ao túnel de acesso ao relvado. Não tendo apresentado justificação. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

203.1.96.0 MARITIMO MADEIRA, SAD v VITORIA FC SAD (01/12/2018) » LIGA NOS -

0417.1 MARITIMO MADEIRA, SAD

J 1245795	DIEDERRICK JOEL TAGUEU TADJO		REPREENSÃO	164.30
J 1245795	DIEDERRICK JOEL TAGUEU TADJO	EUR 77.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

1210.1 VITORIA FC SAD

T 10170815	JOSE CARLOS FERNANDES VIDIGAL	EUR 765.00	MULTA	140.20
------------	-------------------------------	------------	-------	--------

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 e art.º 168.º, nº 1 e 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque após uma decisão da equipa de arbitragem, disse repetidamente: "A bola é nossa caralho". Depois de expulso disse várias vezes para o AA1: "tu és mau...muito mau...és uma vergonha". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J 628635	LUIS MIGUEL LOPES MENDES		REPREENSÃO	164.30
J 628635	LUIS MIGUEL LOPES MENDES	EUR 77.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

J 798697	CRISTIANO PEREIRA FIGUEIREDO	EUR 39.00	MULTA	164.10
----------	------------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

DATA DA REUNIÃO: 2018.12.04

M

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.97.0 PORTIMONENSE SAD v C D TONDELA FUTEBOL SAD (02/12/2018) » LIGA NOS -

0893.1	PORTIMONENSE SAD					
J 1123618	LUCAS POSSIGNOLO	EUR	39.00	MULTA		164.10
	(1º amarelo)					
J 1154065	PAULO HENRIQUE SOARES SANTOS	EUR	58.00	MULTA		164.20
	(2º amarelo)					
J 742573	RICARDO ABEL BARBOSA FERREIRA	EUR	39.00	MULTA		164.10
	(1º amarelo)					
0311.1	C D TONDELA FUTEBOL SAD					
J 478864	RICARDO MIGUEL MOREIRA COSTA	EUR	58.00	MULTA		164.20
	(2º amarelo)					
J 635390	BRUNO ANDRE FREITAS MONTEIRO			REPREENSÃO		164.30
J 635390	BRUNO ANDRE FREITAS MONTEIRO	EUR	77.00	MULTA		164.30
	(3º amarelo)					
J 785380	ANTONIO MANUEL PEREIRA XAVIER			REPREENSÃO		164.30
J 785380	ANTONIO MANUEL PEREIRA XAVIER	EUR	77.00	MULTA		164.30
	(3º amarelo)					
J 796697	HELDER LUIS LOPES VIEIRA TAVARES			REPREENSÃO		164.30
J 796697	HELDER LUIS LOPES VIEIRA TAVARES	EUR	77.00	MULTA		164.30
	(3º amarelo)					
J 812250	ANTONIO MANUEL FERNANDES MENDES	EUR	115.00	MULTA		164.50
	(Expulso - acumulação de amarelos)					
J 812250	ANTONIO MANUEL FERNANDES MENDES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO		164.50



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.98.0 RIO AVE FC SDUQ v SPORTING SAD (03/12/2018) » LIGA NOS -

0918.1	RIO AVE FC SDUQ					
J 1126647	JOAO FELIPE SCHMIDT URBANO			REPREENSÃO		164.30
J 1126647	JOAO FELIPE SCHMIDT URBANO	EUR	77.00	MULTA		164.30
	(3º amarelo)					
J 1220921	CARLOS VINICIUS ALVES MORAIS	EUR	39.00	MULTA		164.10
	(1º amarelo)					
J 1252413	TONI BOREVKOVIC	EUR	58.00	MULTA		164.20
	(2º amarelo)					
1095.1	SPORTING SAD					
J 1184621	SEBASTIAN COATES NION			REPREENSÃO		164.40
J 1184621	SEBASTIAN COATES NION	EUR	96.00	MULTA		164.40
	(4º amarelo)					
J 1187570	BAS LEON DOST	EUR	39.00	MULTA		164.10
	(1º amarelo)					
J 1221005	MARCOS JAVIER ACUNA			REPREENSÃO		164.30
J 1221005	MARCOS JAVIER ACUNA	EUR	77.00	MULTA		164.30
	(3º amarelo)					
J 1252791	ABDOULAY DIABY	EUR	39.00	MULTA		164.10
	(1º amarelo)					
J 1252825	NEMANJA Gudelj			REPREENSÃO		164.40
J 1252825	NEMANJA Gudelj	EUR	96.00	MULTA		164.40
	(4º amarelo)					



CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2018 / 19

203.1.99.0 SANTA CLARA AÇORES SAD v BELENENSES SAD (30/11/2018) » LIGA NOS -

0304.1 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1157013	PATRICK OLIVEIRA VIEIRA			REPRENSÃO	164.40
J	1157013	PATRICK OLIVEIRA VIEIRA	EUR	96.00	MULTA	164.40

(4º amarelo)

J	823465	FABIO RAFAEL RODRIGUES CARDOSO	EUR	115.00	MULTA	164.50
---	--------	--------------------------------	-----	--------	-------	--------

(Expulso - acumulação de amarelos)

J	823465	FABIO RAFAEL RODRIGUES CARDOSO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
---	--------	--------------------------------	--	---	--------------------	--------

0327.1 BELENENSES SAD

F	13852481	RICARDO ALEXANDRE SOUSA DINIS	EUR	230.00	MULTA	141.00
---	----------	-------------------------------	-----	--------	-------	--------

(Ex vi art.º 171.º, nº 1 e art.º 60.º, nº 2 e 4 do RC - Inobservância de outros deveres - Apesar do alerta dado, no intervalo do jogo, pelos delegados da LPFP ao delegado do clube visitante quanto a alguns agentes desportivos daquele clube que não estavam a usar a braçadeira identificativa das suas funções, o agente em causa não usou a respetiva braçadeira na segunda parte do jogo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

D	9615467	JOSE LUIS SILVA DOMINGOS	EUR	230.00	MULTA	141.00
---	---------	--------------------------	-----	--------	-------	--------

(ex vi art.º 60.º, nº 2, al. d) do RC - Inobservância de outros deveres - O agente não usou a braçadeira identificativa da sua função durante todo o jogo, apesar de ter sido alertado pelos delegados da LPFP no intervalo do jogo e de ter expressado a sua insatisfação quanto a tal situação. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e esclarecimentos prestados por estes.)



FPF

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.82.0 A ACADEMICA C OAF SDUQ v FC AROUCA SDUQ (01/12/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0211.1 A ACADEMICA C OAF SDUQ

J 499661 JOSE EDUARDO ROSA VALE CASTRO EUR 18.00 MULTA 164.10

(1º amarelo)

J 707752 RICARDO JORGE SANTOS DIAS REPREENSÃO 164.30

J 707752 RICARDO JORGE SANTOS DIAS EUR 36.00 MULTA 164.30

(3º amarelo)

J 853484 LUIS MANUEL GONCALVES SILVA REPREENSÃO 164.30

J 853484 LUIS MANUEL GONCALVES SILVA EUR 36.00 MULTA 164.30

(3º amarelo)

0474.1 FC AROUCA SDUQ

J 790790 FABIO FORTES MOREIRA REPREENSÃO 164.30

J 790790 FABIO FORTES MOREIRA EUR 36.00 MULTA 164.30

(3º amarelo)

J 944864 ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE REPREENSÃO 164.30

J 944864 ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE EUR 36.00 MULTA 164.30

(3º amarelo)



14

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.83.0 BENFICA SAD v ESTORIL PRAIA SAD (30/11/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1023.1 BENFICA SAD

J 913254 JOAO PEDRO NEVES FILIPE EUR 18.00 MULTA 164.10

(1º amarelo)

J 928962 CARLOS ALEXANDRE REIS PINTO REPRENSÃO 164.30

J 928962 CARLOS ALEXANDRE REIS PINTO EUR 36.00 MULTA 164.30

(3º amarelo)

0641.1 ESTORIL PRAIA SAD

C 06411 ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD EUR 1,451.00 MULTA 96-A.20

(Ex vi art.º 82.º, nº 3 do RC e art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Instruções dadas pelo treinador adjunto - O treinador adjunto do Estoril Praia, Luís Carlos Batalha Freire, esteve durante todo o jogo em pé na área técnica a dar instruções, de forma permanente, aos jogadores da sua equipa. Porém, o treinador principal estava presente no jogo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

T 127225439Z24 LUIS CARLOS BATALHA FREIRE EUR 134.00 MULTA 141.00

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 e art.º 168.º, nº 1, ambos do RD e art.º 82.º, nº 3 do RC - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - O agente esteve durante todo o jogo em pé na área técnica a dar instruções, de forma permanente, aos jogadores da sua equipa. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 949881 EDILSON ALBERTO MONTEIRO SANCHES BORGES EUR 27.00 MULTA 164.20

(2º amarelo)

204.1.84.0 SC COVILHÃ SDUQ v FARENSE - ALGARVE F SAD (02/12/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1057.1 SC COVILHÃ SDUQ

J 1252531 GUILHERME SANTOS RODRIGUES EUR 54.00 MULTA 164.50

(Expulso - acumulação de amarelos)

J 1252531 GUILHERME SANTOS RODRIGUES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 164.50

1065.1 FARENSE - ALGARVE F SAD

J 1126396 RYAN STEWART GAULD EUR 27.00 MULTA 164.20

(2º amarelo)



DATA DA REUNIÃO: 2018.12.04

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.85.0 VITÓRIA SC SAD v UD OLIVEIRENSE SDUQ (01/12/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J	1124381	ATAIR MIMITO ROCHA BIAI	EUR	27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)						

J	1126602	THIBANG SINDILE THEOPHILUS PHETE			REPREENSÃO	164.40
---	---------	----------------------------------	--	--	------------	--------

J	1126602	THIBANG SINDILE THEOPHILUS PHETE	EUR	45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)						

J	906651	DANIEL ALEXIS LEITE FIGUEIRA			REPREENSÃO	164.30
---	--------	------------------------------	--	--	------------	--------

J	906651	DANIEL ALEXIS LEITE FIGUEIRA	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)						

1143.1 UD OLIVEIRENSE SDUQ

J	1252384	JOSE GERVASIO SANTOS NETO	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						

J	823202	RICARDO FERREIRA TAVARES			REPREENSÃO	164.30
---	--------	--------------------------	--	--	------------	--------

J	823202	RICARDO FERREIRA TAVARES	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)						

204.1.86.0 CD MAFRA SDUQ v FC PORTO SAD (01/12/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0529.1 FC PORTO SAD

J	1035974	MORETO MORO CASSAMA	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						



Handwritten signature

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.87.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v FC PENAFIEL SDUQ (02/12/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0520.1	FC PACOS FERREIRA SDUQ					
J 1187529	MOHAMED LAMINE DIABY			REPREENSÃO		164.30
J 1187529	MOHAMED LAMINE DIABY	EUR	36.00	MULTA		164.30
	(3º amarelo)					
J 748500	RICARDO ABREU RIBEIRO	EUR	27.00	MULTA		164.20
	(2º amarelo)					
0524.1	FC PENAFIEL SDUQ					
J 646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR	54.00	MULTA		164.70
	(5º amarelo)					
J 646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO		164.70
J 734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	27.00	MULTA		164.20
	(2º amarelo)					
J 745273	JOAO PAULO PEREIRA GOMES			REPREENSÃO		164.30
J 745273	JOAO PAULO PEREIRA GOMES	EUR	36.00	MULTA		164.30
	(3º amarelo)					
J 756674	ALEXANDRE LUDOVIC RIBEIRO PEREIRA	EUR	27.00	MULTA		164.20
	(2º amarelo)					



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

Fey

DATA DA REUNIÃO: 2018.12.04

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.88.0 VARZIM SC SDUQ v ACADÉMICO VISEU SAD (01/12/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1199.1		VARZIM SC SDUQ				
J	1183750	TAFSIR CHERIF	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	728700	RUI ABEL MAIA COENTRAO			REPREENSÃO	164.30
J	728700	RUI ABEL MAIA COENTRAO	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	826558	VALDMIRO TUALUNGO PAULO LAMEIRA	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
0646.1		ACADÉMICO VISEU SAD				
J	1252911	ANDRE LUIZ BAUMER			REPREENSÃO	164.30
J	1252911	ANDRE LUIZ BAUMER	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	736271	TIAGO MIGUEL MONTEIRO ALMEIDA			REPREENSÃO	164.30
J	736271	TIAGO MIGUEL MONTEIRO ALMEIDA	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.89.0 LEIXÕES SAD v SC BRAGA SAD (02/12/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0823.1 LEIXÕES SAD

C 08231	LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	123.00
C 08231	LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 223.00	MULTA		123.00

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD e art.º 60.º, nº 2, al. k) e nº 13 e 14 do RC - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Entrada e permanência de pessoas não autorizadas - Aos quatro minutos após o final do jogo o agente, Hugo Miguel Fernandes Vieira, inscrito no modelo P do clube visitante, entrou no acesso aos balneários. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 1126447	RONIEL SILVA COSTA	EUR 27.00	MULTA		164.20
-----------	--------------------	-----------	-------	--	--------

(2º amarelo)

D 3340938	BELMIRO MOLEIRO FONSECA	EUR 108.00	MULTA		141.00
-----------	-------------------------	------------	-------	--	--------

(Ex vi art.º 54.º, nº 6, al. h) e art.º 60.º, nº 2, al. k), nº 13 e 14, todos do RC - Inobservância de outros deveres - Entrada e permanência de pessoas não autorizadas - Aos quatro minutos após o final do jogo o agente Hugo Miguel Fernandes Vieira, inscrito no modelo P do clube visitante, entrou no acesso aos balneários. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	EUR 54.00	MULTA		164.50
----------	-------------------------	-----------	-------	--	--------

(Expulso - acumulação de amarelos)

J 728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO		164.50
----------	-------------------------	---	--------------------	--	--------

J 884991	BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS	EUR 27.00	MULTA		164.20
----------	---------------------------------------	-----------	-------	--	--------

(2º amarelo)

1048.1 SC BRAGA SAD

C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.20
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 143.00	MULTA		119.20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início do jogo - O jogo começou com um atraso de 2 minutos devido ao atraso da equipa do SC Braga. Não tendo apresentado justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

D 10778348	HUGO MIGUEL FERNANDES VIEIRA	EUR 179.00	MULTA		140.10
------------	------------------------------	------------	-------	--	--------

(Protestos e atitude incorreta para com a equipa de arbitragem - O agente, no final do jogo, proferiu as seguintes palavras de forma exaltada para o árbitro: "O que tu fizeste é uma vergonha, não vais dormir de noite." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

D 10778348	HUGO MIGUEL FERNANDES VIEIRA	10	DIAS DE SUSPENSÃO		140.10
------------	------------------------------	----	-------------------	--	--------

D 10778348	HUGO MIGUEL FERNANDES VIEIRA	EUR 108.00	MULTA		141.00
------------	------------------------------	------------	-------	--	--------

Ex vi art.º 60, nº 2, al. k) e nº 13 e 14 do RC - Inobservância de outros deveres - Entrada e permanência de pessoas não autorizadas - Aos quatro minutos após o final do jogo o agente, inscrito no modelo P do clube visitante, entrou no acesso aos balneários. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 1126408	RAFAEL HENRIQUE ASSIS CARDOSO	EUR 18.00	MULTA		164.10
-----------	-------------------------------	-----------	-------	--	--------

(1º amarelo)

J 1154467	LUCAS SOUZA CUNHA	EUR 27.00	MULTA		164.20
-----------	-------------------	-----------	-------	--	--------

(2º amarelo)

J 1222480	IBRAHIMA CAMARA			REPREENSÃO	164.30
-----------	-----------------	--	--	------------	--------



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.89.0 LEIXÕES SAD v SC BRAGA SAD (02/12/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1048.1	SC BRAGA SAD					
J 1222480	IBRAHIMA CAMARA	EUR	36.00	MULTA		164.30
	(3º amarelo)					
J 824574	SIMAO PEDRO SOARES AZEVEDO	EUR	18.00	MULTA		164.10
	(1º amarelo)					
J 862746	INACIO MIGUEL FERREIRA SANTOS	EUR	27.00	MULTA		164.20
	(2º amarelo)					
J 866223	MIGUEL CRESPO SILVA	EUR	27.00	MULTA		164.20
	(2º amarelo)					

204.1.90.0 CD COVA PIEDADE SAD v FC FAMALICÃO - FUTEBOL SA (01/12/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0263.1	CD COVA PIEDADE SAD					
C 02631	CLUBE DESPORTIVO COVA PIEDADE, FUTEBOL SAD	EUR	2,232.00	MULTA		87-A.4

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD, art.º 35.º, nº 1, al. t) do RC e art.º 6, al. u) do Anexo VI do RC - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Incumprimento dos deveres de organização - O sistema de CCTV encontrava-se parcialmente a funcionar, porque as seguintes câmaras encontravam-se inoperacionais: 1 câmara DOME central no sector poente; 1 câmara na porta 3 no setor poente e 1 câmara na porta 4 no setor poente. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

0493.1	FC FAMALICÃO - FUTEBOL SA					
J 497692	RICARDO JORGE FERREIRA PINTO SILVA			REPRENSÃO		164.30
J 497692	RICARDO JORGE FERREIRA PINTO SILVA	EUR	36.00	MULTA		164.30
	(3º amarelo)					

O Conselho de Disciplina



Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260º, nº 1, do RDLFPF, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua recepção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.092.0 SL BENFICA VS. CD FEIRENSE (01/12/2018)» LIGA NOS;

203.01.093.0 BOAVISTA FC VS. FC PORTO (02/12/2018)» LIGA NOS;

203.01.094.0 SC BRAGA FC VS. MOREIRENSE FC (01/12/2018)» LIGA NOS;

203.01.095.0 GD CHAVES VS. VITÓRIA SC (02/12/2018)» LIGA NOS;

203.01.098.0 RIO AVE FC VS. SPORTING CP (03/12/2018)» LIGA NOS;

204.01.086.0 CD MAFRA VS. FC PORTO B (01/12/2018)» LEDMAN LIGAPRO; E

204.01.089.0 LEIXÕES SC VS. SC BRAGA B (02/12/2018)» LEDMAN LIGAPRO.

O Conselho de Disciplina

EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 17-17/18

ARGUIDA: Vitória Sport Clube – Futebol, SAD.

OBJETO: Factos ocorridos no jogo n.º 11107, entre a Vitória Sport Clube – Futebol, SAD e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, realizado no dia 05 de novembro de 2017, a contar para a 11.ª jornada da Liga NOS e no jogo n.º 12701, entre a Vitória Sport Clube – Futebol, SAD e a Clube Desportivo das Aves – Futebol, SAD, realizado no dia 18 de março de 2018, a contar para a 27.ª jornada da Liga NOS.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, alínea f); 172.º, n.º 1; 182.º, n.º 2; 182.º, n.º 2; 187.º, n.º 1, al. b); 86.º A; do RDLFPF18. Artigos 187.º, n.º 1, al. a) e 127.º ambos do RDLFPF17.

DECISÃO

É julgada parcialmente procedente, por provada, a Acusação, e conseqüentemente a Arguida, Vitória Sport Clube – Futebol, SAD, vai absolvida da infração p. e p. pelo artigo 113.º RDLFPF17 e vai condenada pela prática, em concurso efetivo, de:

a) **Duas (2) infrações disciplinares p. e p. pelo artigo 187.º, n.º 1, al. a) do RDLFPF17**, com a sanção de multa de 13 UC para cada um destes ilícitos disciplinares, a que corresponde, aplicando o respetivo fator de ponderação (0, 75% estatuído no artigo 36.º, n.º 2, do RDLFPF17), o valor global de **€ 1.989,00 (mil novecentos e oitenta e nove euros)**;

b) **Uma infração disciplinar p. e p. pelo artigo 182.º, n.º 2 do RDLFPF18, na forma tentada**, com a sanção de multa de 70 UC, a que corresponde, aplicando o respetivo fator de ponderação (0, 75% estatuído no artigo 36.º, n.º 2, do RDLFPF17), o valor de **€ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta euros)**;

c) **Uma infração disciplinar p. e p. pelo artigo 187.º, n.º 1, al. b) do RDLFPF18**, com a sanção de multa de 40 UC, a que corresponde, aplicando o respetivo fator de ponderação (0, 75% estatuído no artigo 36.º, n.º 2, do RDLFPF17), o valor de **€ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta euros)**;

d) **Uma infração disciplinar p. e p. pelo artigo 86.º-A, do RDLFPF18**, com a sanção de multa de 60 UC, a que corresponde, aplicando o respetivo fator de ponderação (0,



75% estatuído no artigo 36.º, n.º 2, do RDLPPF17), o valor de **€ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta euros); e**

e) **Uma infração disciplinar** p. e p. pelo **artigo 127.º do RDLPPF17**, com a sanção de multa de 5 UC, a que corresponde, aplicando o respetivo fator de ponderação (0,75% estatuído no artigo 36.º, n.º 2, do RDLPPF17), o valor de **€ 580,00 (quinhentos e oitenta euros).**

Em cúmulo material, a Arguida vai condenada na sanção única de multa no valor de **€ 17.499,00 (dezassete mil quatrocentos e noventa e nove euros).**

Cidade do Futebol, 04 de dezembro de 2018